



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 1º de 06 / 2012 às 15h15

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00443

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 571 DE 2012			
Autor DEPUTADA REBECCA GARCIA – PP/AM			Nº do Prontuário	
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 571, de 2012)

Acrescenta-se ao Art. 41 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o seguinte dispositivo:

- i) a redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos de grande importância a inclusão no *roll* das ações passíveis de pagamento ou incentivo a serviços ambientais, aquelas relacionadas à redução das emissões do desmatamento e degradação florestal, como forma de estímulo à redução do desmatamento e valorização dos povos e populações tradicionais e da floresta em pé.

PARLAMENTAR

Rebecca Garcia

